



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO /2017

EMENTA: concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de “Caruaru ao Senhor” **Ary Queiroz Vieira Júnior**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, terça-feira, 03 de outubro de 2017.

SÉRGIO SIQUEIRA - Autor
Vereador



Gabinete do Vereador Sérgio Siqueira

JUSTIFICATIVA:

O Reverendo **Ary Queiroz Vieira Júnior** é filho de Ary Queiroz Vieira e Maria Selma Cruz Queiroz (*in memoriam*). Nasceu em Juazeiro do Norte, Cantão do Cariri Cearense, em 03 de novembro de 1971. É casado com Cíntia Queiroz e pai de Ary Neto, Mila, Matheus e Alícia.

Tem formação teleológica pela A.B.E.C.A. R – Associação Brasileira de Ensino, Cultura, Assistência e Religião, de Mogi das Cruzes, São Paulo, e é Pastor Efetivo da primeira Igreja Evangélica e Congregacional de Caruaru, Ministério que assumiu em agosto de 2008, três anos após haver transferido residência a Caruaru.

Já na terra de Vitalino, colou grau de Bacharel em Ciências Jurídicas pela ASCES – UNITA, em fins de 2010, ano após o qual concluiu pós-graduação em Direito do Estado pela Universidade Anhanguera Uniderp. Atualmente é Oficial de Justiça lotado em Gravatá-PE, cargo público que ocupa desde janeiro de 2014.

Homem dotado de inteligência e humildade, estudioso da bíblia e da Teologia Bíblica, assumiu o pastorado da Igreja para realizar um ministério com intenso labor pastoral e evangelístico. O Pastor Ary como é chamado, sempre comprometido com a igreja e seus fiéis, é conhecido por sua retidão, sabedoria e amabilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 03 de outubro de 2017.

SÉRGIO SIQUEIRA
Vereador